



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**ATA Nº 006/2021/CPCo**

1 Ata da VI sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e nove minutos do dia  
2 vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da  
3 suspensão das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi  
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-  
5 Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Priscila Carvalho  
6 Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Sara Cid  
7 Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa  
8 Cervelin Segura, representante suplente da ProAd; Vanessa Soraia Sales dos Santos,  
9 representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Fábio Danilo  
10 Ferreira, representante suplente da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade,  
11 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);  
12 Romarly Costa, representante suplente do Centro de Ciências Naturais (CCNH); Itana  
13 Stiubiener, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC).  
14 **Convidados**: José Fernando Queiroga Rey, docente do CECS; Sergio Brochsztain, docente do  
15 CECS; Ubiratã Reis, servidor da Propladi; Júlio Carlos Teixeira, docente do CECS. **Apoio**  
16 **administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-  
17 Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a  
18 sessão com os **Informes**: Profa. Sônia informa que a revisão da Resolução nº135 estará na  
19 pauta da próxima sessão para discussão dos membros e para ser encaminhada ao Conselho  
20 Universitário (ConsUni) após deliberação. Profa. Sônia ainda informa que ainda não conseguiu  
21 uma conversa com a Procuradoria junto à UFABC para tratar sobre apoio de fundação de  
22 apoio não autorizada ou não credenciada pela UFABC. Vanessa Sales informa que a  
23 Controladoria Geral da União (CGU) emitiu um novo prazo para que as recomendações do  
24 relatório de auditoria de 2016, o novo prazo é até 15 de setembro de 2021. **Ordem do Dia: 1.**  
25 **Ata da V Sessão ordinária da CPCo, realizada em 05 de maio de 2021.** Aprovada com  
26 alterações com duas abstenções. **Expediente 1. Relação de pendências de Relatório Técnico de**  
27 **Execução (RTE) e Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI).** Vanessa Sales apresenta uma  
28 relação de pendências de RTE e TRI para discussão na CPCo. Ela explica que o documento  
29 demonstra, de forma resumida, os encaminhamentos dados, até o momento, para a solução das  
30 pendências. Após a análise, a CPCo autoriza a extensão de prazo para recolhimento de TRI dos  
31 processos 23006.002221/2019-86 e 23006.000451/2019-19. Quanto aos processos  
32 23006.001209/2016-10 e 23006.002057/2015-83, que estão no CECS, Sara sugere que seja  
33 enviado um ofício à direção do Centro para perguntar se os demandantes estão tendo  
34 dificuldades e se precisam de auxílio, sugestão essa que é aprovada pelos membros. **2 e 3.**  
35 **Análise do Plano de Trabalho para verificar o enquadramento do processo.** Profa. Sônia  
36 passa a palavra ao demandante Prof. José Fernando Queiruga Rey que relata que ele e o  
37 prof. Sérgio Brochsztain irão trabalhar no mesmo projeto, por esse motivo Sara sugere que os  
38 dois processos sejam discutidos conjuntamente, sugestão essa que é aprovada pelos  
39 membros. Os demandantes agradecem à Profa. Sônia e a Vanessa Sales, pois ambas os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

40 ajudaram no processo. Prof. Fernando relata que se trata de um projeto de pesquisa e que há a  
41 possibilidade de ser geradas patentes e gostaria de saber como tratar o projeto caso elas sejam  
42 desenvolvidas. Fábio explica que o Termo de Cooperação seria o ideal para este caso, mas  
43 não seria inviabilizado caso seja enquadrado como Atividade Externa Remunerada, no entanto  
44 teria que ser ajustado dentro das conformidades legais a Agência de Inovação está disposta a  
45 ter uma conversa com os demandantes e também com os outros integrantes do projeto  
46 para dar uma solução, caso seja necessário. Sara observa que na documentação enviada  
47 consta que a participação dos docentes começou dia 01 de maio de 2021, ou seja, antes da  
48 aprovação tanto do Conselho de Centro quanto da CPCo. Os demandantes respondem que a  
49 atividade ainda não se iniciou e que será ajustado na documentação a data de início dos  
50 trabalhos. Após discussões entre os membros, o processo é promovido para ordem do dia e  
51 aprovado por unanimidade condicionado ao ajuste da data de início dos trabalhos dos docentes  
52 na carta-convite da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. 4. Análise da destinação  
53 de recursos da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Sara contextualiza a situação ao  
54 relatar que os membros têm dúvidas sobre o que acontece com as verbas quando tais valores  
55 não são utilizados pelas áreas beneficiárias, o porquê de que algumas áreas têm tido  
56 dificuldade em utilizar tais recursos e também o porquê dos valores enviados pelas áreas à  
57 CPCo estarem distintos dos valores disponibilizados pela Coordenadoria de Planejamento  
58 Orçamentário (CPO), logo após ela passa a palavra ao servidor Ubiratã Reis da CPO que  
59 apresenta uma planilha detalhada sobre o quanto que cada área beneficiária utilizou desses  
60 recursos e aonde foram alocados. Ele explica que tais valores ficam disponibilizados às áreas  
61 até o final do ano, caso não sejam utilizados há a necessidade do recolhimento para a reserva  
62 orçamentária, e efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional. Sara sugere que seja dado um  
63 prazo às áreas beneficiárias para comunicar se irão ou não utilizar os recursos para que haja  
64 tempo hábil para desvinculação e sua utilização em outras necessidades da UFABC. Profa. Itana  
65 expõe a necessidade de uma revisão da Resolução ConsUni nº159 para que haja uma melhor  
66 distribuição dos recursos entre as áreas. Profa. Sônia sugere que na próxima sessão seja  
67 colocado em pauta a deliberação das contas de TRI apresentadas pelas áreas beneficiárias,  
68 sugestão essa que é aprovada pelos membros. 5. Análise do processo nº 23006.008267/2021-  
69 23. Autorização de Atividade Externa Remunerada. Professora Sônia passa a palavra ao  
70 demandante Júlio Carlos Teixeira que relata o seu projeto, ele expõe que terá uma carga  
71 horária de quatro horas mensais durante doze meses. Logo após discussões entre os membros,  
72 o processo é promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. Professora Sônia deu  
73 por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães, assistente  
74 em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por  
75 mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES  
Assistente em Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7637  
secretaria.cpc@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

SÔNIA MARIA MALMONGE  
Presidente da CPCo